



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323, de 20 de maio de 2024

Altera a Portaria nº 422/2023, que constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 712/2024-SMS, de 15 de maio de 2024, da Secretaria de Saúde do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Portaria nº 422, de 20 de junho de 2023, que constitui Comissão de Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato de Concessão Onerosa do Hospital Regional de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

...

b) Itamar Weiwanko; e

III - ...

a) Adelete Becker; e

b) Ademar Francisco Leandro.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 422, de 20 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO